

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14-nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Matrícula

Ficha

Goiânia, 20 de novembro de 1987

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de nº 29, da Quadra 28-B, sito à Rua da Vitória, no Jardim Vila Boa, nesta Capital, com a área de 385,25m², sendo: 10,00m de frente pela Rua da Vitória; 10,00m de fundo com o Corrego Macambira; 38,60m à direita com o lote 30 e 38,50m à esquerda com o lote 28. **PROPRIETÁRIOS:** RAMPA - Imóveis e Promoções Ltda, com sede nesta Capital, CGC 01.661.825/0001-64 e Osório Leão Santa Cruz, brasileiro, desquitado, fazendeiro, CI 28.379-00, CPF 014.057.561-87, residente e domiciliado nesta Capital. **TÍTULO AQUISITIVO:** R3 das matrículas 26.123 a 26.129 deste cartório. (reanejamento). Dou fé. O Sub-Oficial. *Can*

R1-71.837-Goiânia, 29 de janeiro de 1988 - Por Escritura Pública de Compra e -/venda, lavrada no 5º Tabelionato de notas desta Capital, Lº 413, fls. 67/68v, em 19/01/88, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel objeto desta matrícula ao Sr. DANIEL ANGELO DA SILVA, brasileiro, viuvo, func. público, CI-80.127-00, CPF-274.103.661-68, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de Cz\$ 65,00 sem condições. Dou fé. O Sub-Oficial. *Can*

R2-71.837 Goiânia, 22 de junho de 1988- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 5º Tabelionato de Notas desta Capital, Lº 416, fls. 157/158 vº, em 22/06/88, o proprietário acima qualificado vendeu o imóvel objeto desta matrícula a FRANCISCO DE ASSIS ANGELO, vendedor autônomo, CI 585.744-GO, CIC. 149.077.711-34, casado com MARTA DE NORONHA ANGELO, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de Cz\$ 50.000,00 sem condições. Dou fé. O Sub-Oficial. *Can*

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 71.837 foi extraída por meio reprográfico, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1973, e está conforme o original.

Goiânia 26 de outubro de 2010.

NEG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Barbara Drummond Loyola Dayrell
Suboficial

VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 00,00
VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA: R\$ 00,00
NÚMERO DA GRS: NIHIL
Rubrica da Aut. Expedidora: *AM*

P/ PREFEITURA DE GOIÂNIA:

